

Código	Escola	Grupo
	José António Gomes Rocha	EF
	Luís Manuel Soares Matos	1.º
	Manuel Carlos Lobão Araújo Gama	TE
	Marco André Almeida Fernandes	EM
	Maria Fernanda Gonçalves Cardoso Nunes	INF
	Maria João Oliveira Silva	10.º-A
	Maria Manuela Teixeira Sousa	EF
	Maria Rosa Costa Oliveira	4.º
	Nathaly Carolina Domingues Jesus Nuckel	8.º-B
	Nuno Ricardo Freitas Ferreira	8.º-A/9.º
	Paula Cristina Ribeiro Costa	8.º-B
	Paulo António Pereira Silva Fraga Lopes	TM
	Pedro Miguel Amândio Lopes Guerra	3.º
	Rogério António Melão Alves	EMRC
	Sandra Cristina Pinheiro Azevedo	TM
	Sandra Diamantina Oliveira Sampaio	4.º-A
	Sandra Faria Costa Fontes	9.º
	Simone Oliveira Brito	7.º
	Vera Sílvia Amaro Pires Antunes	3.º

27 de Outubro de 2006. — O Coordenador Educativo, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas A Ver-o-Mar

Aviso n.º 12 807/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra Almeida Duarte Silva Santos Cardoso*.

Escola Secundária/3 de Almeida Garrett

Aviso n.º 12 808/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento do ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernando Silva Ferreira*.

Escola ES/3 de Arouca

Aviso n.º 12 809/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, a apresentar à presidente do conselho executivo.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 12 810/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e

3.º Ciclos Cego do Maio (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Vasconcelos da Fonseca*.

Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins

Aviso n.º 12 811/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos de reclamação, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Domingues Palhares*.

Agrupamento de Escolas de Leça do Balio

Aviso n.º 12 812/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 de Leça do Balio a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves*.

Escola Secundária de Marco de Canaveses

Aviso n.º 12 813/2006

Nos termos do disposto nos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na sala do professor as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Azevedo Teixeira*.